GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Caldazinha



Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0011/2014 - GESB

Goiânia, abril de 2014



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2014

REL7V.1

ÍNDICE

1.	Apr	resentação	3
<i>2</i> .	. Objetivos		3
<i>3</i> .			3
4.			4
<i>5</i> .	5. Identificação da GRS		4
6.	Res	sultados da Fiscalização	4
	6.1	Quantitativo de Determinações	
	6.2	Determinações Cumpridas	4
	6.3	Registro fotográfico	5
<i>7</i> .	No	vas Constatações	5
		Não Conformidades	5
	7.2	Registro Fotográfico	6
An	exo I	- Arcabouço Legal	6
8.	Eqi	uipe de Fiscalização	6



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2014

REL7V.1

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0011/2014-GESB

1. Apresentação

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia 25 de março de 2014, no município de Caldazinha, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de SUMEM.

Goiânia, 8 de abril de 2014.

2. Objetivos

□ Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de Caldazinha, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº 426/2010 e Termo de Notificação 407/2010.

3. Mecanismos de Fiscalização

Reunião com gerentes;
Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
Inspeção nos postos de atendimento;
Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
Entrevistas com funcionários;
Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2014

REL7V.1

4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
João Correia de Melo	Gerente do distrito	SANEAGO

5. Identificação da GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de SUMEM, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 90, Qd: F 44 nº 220 Setor Sul		
Cidade/Estado	Goiânia		
DDD/Telefone/Fax	(62) 3238 5700		
Gerente	Antônio Teles		

6. Resultados da Fiscalização

6.1 Quantitativo de Determinações

Emitidas	1
Cumpridas	1
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.	
407/2010	Falta de informatização	Foto 1	

1. Número do Termo de Notificação.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2014

REL7V.1

6.3 Registro fotográfico



Foto 1- Escritório informatizado.

7. Novas Constatações

O objetivo da fiscalização de acompanhamento costuma ater-se somente à verificação das soluções sugeridas nas notificações. Entretanto, a equipe detectou novas não conformidades, que não podem ser ignoradas, descritas abaixo.

7.1 Não Conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ²	\mathbf{D}^3	Determinação	Prazo (dias)	Obs.
Escritório Comercial	Logomarca da empresa, que é pintada, desgastada	Art. 5°, inciso I c/c Art. 7°, inciso XVII	1	Providenciar identificação adequada (visível) do escritório da empresa.	90	Repintar a logomarca ou providenciar outra forma de identificação (Foto 2)

- 2. Resolução nº 231/2005 CG, descrição no Anexo I
- 3. Número da Determinação.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0011/2014

REL7V.1

7.2 Registro Fotográfico



Foto 2- Pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

-Art. 5°, inciso I

"identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário e postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público."

- Art. 7°, inciso XVII

"manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança"

8. Equipe de Fiscalização

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lara Lima Hochleitner
Supervisora

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

LLH/WRS